

Programa Erasmus: candidaturas aceites até 31 de Dezembro

O prazo limite para aceitação de candidaturas para os programas interuniversitários de cooperação no âmbito do programa Erasmus para o ano lectivo de 88/89 termina a 31 de Dezembro.

As candidaturas a bolsas para estudantes terão de ser apresentadas até 28 de Fevereiro de 1989.

O vice-presidente da Comissão Europeia, Manuel Marin, considerou que para aquele ano académico a selecção será mais difícil já que os pedidos deverão duplicar e os créditos disponíveis são apenas até 45 milhões de ecus.

Portugal recebe para o ano académico de 88/89, financiamento europeu para 29 programas interuniversitários de cooperação (PIC) e 158 bolsas para estudantes, no âmbito do programa Erasmus.

O vice-presidente da Comissão Europeia para os Assuntos

Sociais, Emprego, Educação e Formação Profissional, Manuel Marin, anunciou o financiamento de 1083 programas e 6500 bolsas na totalidade dos países membros da CEE, esclarecendo que os financiamentos apenas cobrem candidaturas no âmbito dos «PIC» e não candidatos isolados.

A comissão recebeu para apreciação 2041 pedidos de apoio para os PIC, cobrindo a mobilidade de 20 mil estudantes e 2500 docentes.

Recebeu ainda candidaturas para 3510 bolsas para visitas de estudo e 120 pedidos de ajuda financeira a associações universitárias.

Foram recebidas igualmente, através das agências nacionais do programa Erasmus 2000 pedidos de candidatos isolados.

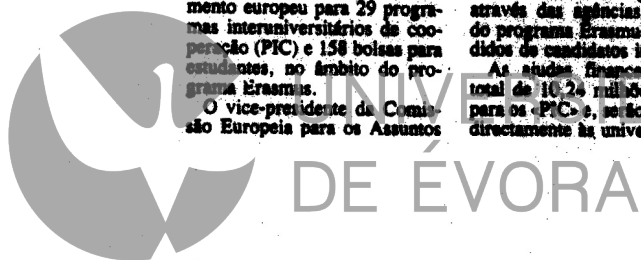
As ajudas financeiras, num total de 10,24 milhões de ecus para os «PIC», são entregues directamente às universidades e

repartidas por 948 programas para estudantes, 214 para docentes, 76 para o desenvolvimento do ensino comum e 67 para o ensino intensivo.

Para as 6500 bolsas serão gastos 13 milhões de ecus. O valor de cada bolsa situa-se entre 500 ecus e um máximo de 5000 ecus e estes valores serão distribuídos pelas agências nacionais da comissão, em cada Estado-membro, à excepção de Portugal que não possui agência própria.

Cada bolsa destina-se a cobrir as despesas de viagem dos estudantes, a sua preparação linguística e a diferença de custos de vida no estado de acolhimento por um período que não poderá ser inferior a três meses nem superior a um ano.

O maior número de bolsas de estudo destinou-se a estudos linguísticos, engenharia e ciências económicas.



Rel-Interuniversitárias - Prog. Erasmus